



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

PELA SANTOS BRASIL NO
TECON VILA DO CONDE

TECON VILA DO CONDE
Rodovia PA 481 s/n, km 21
Barcarena – PA - Brasil





Tabela de Preços que passará a vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, seguindo as diretrizes e normativos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data do ingresso da carga no terminal, não possuem acordo comercial devidamente firmado e vigente com a Convicon Containers de Vila do Conde S.A. O uso das instalações da Convicon Containers de Vila do Conde S.A. será regulado pelo documento denominado “Termos e Condições Gerais para as Operações de Contêineres na Santos Brasil Participações S.A.”, publicado em www.santosbrasil.com.br.

GRUPOS DE SERVIÇOS BÁSICOS PRESTADOS PELA SANTOS BRASIL

1	Inerentes – Serviços obrigatórios e exclusivos (aquele necessário ou indispensável para a concretização da atividade portuária)
2	Complementares - Serviços obrigatórios e exclusivos (aquele requisitado sob demanda, só podendo ser realizado dentro do terminal)
3	Acessórios – Serviços não obrigatórios e não exclusivos definidos pela ANTAQ
4	Diversos – Transações de natureza diversa não enquadráveis nos grupos anteriores, não definidos pela ANTAQ, porém ligadas à atividade portuária

1. SERVIÇOS INERENTES

Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo
1.01	Movimentação/carregamento de carga solta	Por ton. ou m3	R\$ 20,12	R\$ 201,55
1.02	Movimentação/carregamento de carga solta manual	Por ton. ou m3	R\$ 22,94	R\$ 201,55
1.03	Arrumação de carga solta em caminhão de terceiro	Por ton. ou m3	R\$ 18,37	-
1.04	Movimentação interna / posicionamento para vistoria	Por contêiner	R\$ 613,04	-
1.05	Movimentação interna / posicionamento para vistoria carga solta	Por ton. ou m3	R\$ 32,09	R\$ 211,87

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo
1.06	Pesagem / repesagem	Por contêiner/Lote ou Veículo	R\$ 206,95	-
1.07	Contêineres refrigerados ("reefer") - Monitoramento de temperatura	Por contêiner, por dia ou fração	R\$ 429,02	-
1.08	Contêineres refrigerados ("reefer") - Monitoramento de temperatura, controle no fornecimento de energia para contêineres frigoríficos entregues no terminal com temperatura acima da requerida (hot stuffing).	Por contêiner, por dia ou fração	R\$ 643,64	-
1.09	Conexão de contêiner reefer na tomada	Por contêiner	R\$ 100,63	-
1.10	Desconexão de contêiner reefer da tomada	Por contêiner	R\$ 100,63	-
1.11	Utilização de plataforma ou carreta de contenção	Por período de 12 (doze) horas ou fração	R\$ 1.747,07	-
1.12	Paletização/despaletização - da carga solta COM fornecimento pallet	Por Pallet	Sob Consulta	-
1.13	Paletização/despaletização - da carga solta SEM fornecimento pallet	Por Pallet	Sob Consulta	-
1.14	Peação/Amarração	Por volume (m³)	Sob Consulta	-
1.15	Serviço de inspeção não invasiva de cargas	Por contêiner / volume	R\$ 566,14	-
1.16	Handling out	Por contêiner / BL	R\$ 613,04	-
1.17	Handling out Carga Solta – HBL/Lote	Por ton / m³	R\$ 32,09	R\$ 211,87
1.18	Colocação lacre	Por lacre	R\$ 158,96	-
1.19	Retirada lacre	Por lacre	R\$ 158,95	-
1.20	Transferência De Contêineres em Regime Especial DTA – Pátio 24H	Por contêiner	R\$ 2.759,60	-

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Dias de Semana		Sábados		Domingos e Feriados	
			7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h	7h – 19h	19h – 7h
1.21	Embarque/ descarga	Contêiner Cheio	R\$ 2.561,81	R\$ 2.561,81	R\$ 3.842,72	R\$ 3.842,72	R\$ 5.123,63	R\$ 5.123,63
		Contêiner Vazio	R\$ 1.280,93	R\$ 1.280,93	R\$ 1.921,40	R\$ 1.921,40	R\$ 2.561,86	R\$ 2.561,86
		Carga Solta	A ser acordado caso a caso					
1.22	Remoção a bordo	Contêiner cheio	R\$ 2.274,06	R\$ 2.274,06	R\$ 3.411,08	R\$ 3.411,08	R\$ 4.548,11	R\$ 4.548,11
		Contêiner vazio	R\$ 1.137,01	R\$ 1.137,01	R\$ 1.705,51	R\$ 1.705,51	R\$ 2.274,01	R\$ 2.274,01
1.23	Remoção pelo cais	Por movimento Contêiner cheio	R\$ 1.675,91	R\$ 1.675,91	R\$ 2.513,87	R\$ 2.513,87	R\$ 3.351,81	R\$ 3.351,81
		Por movimento Contêiner vazio	R\$ 837,97	R\$ 837,97	R\$ 1.256,95	R\$ 1.256,95	R\$ 1.675,94	R\$ 1.675,94
1.24	Transbordo	Por movimento contêiner cheio	R\$ 1.419,17	R\$ 1.419,17	R\$ 2.128,75	R\$ 2.128,75	R\$ 2.838,34	R\$ 2.838,34
		Por movimento contêiner vazio	R\$ 709,57	R\$ 709,57	R\$ 1.064,36	R\$ 1.064,36	R\$ 1.419,15	R\$ 1.419,15
1.25	Retirada de Tampa de Escotilha	Por movimento	R\$20.079,87	R\$20.079,87	R\$30.119,81	R\$30.119,81	R\$ 40.159,74	R\$40.159,74
1.26	Colocação de Tampa de Escotilha	Por movimento	R\$20.079,87	R\$20.079,87	R\$30.119,81	R\$30.119,81	R\$ 40.159,74	R\$40.159,74
1.27	Embarque/ Descarga de Balsa	Por movimento contêiner cheio	R\$ 1.308,47	R\$ 1.308,47	R\$ 1.962,70	R\$ 1.962,70	R\$ 2.616,93	R\$ 2.616,93
		Por movimento contêiner vazio	R\$ 1.308,47	R\$ 1.308,47	R\$ 1.962,70	R\$ 1.962,70	R\$ 2.616,93	R\$ 2.616,93
1.28	Movimento com utilização de Equipamento MHC			Por hora ou fração, mínimo de 12 horas, incluídas mob. e desmob.			R\$ 28.813,77	
1.29	Fornecimento/ troca de embalagens			Por contêiner, lote			R\$ 383,75	

1.01	*Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.
1.02	
1.03	
1.04	*Caso ocorra movimentação interna para alteração de porto e/ou de navio, por solicitação do cliente ou seu representante legal, do transportador rodoviário, da Alfândega para vistoria aduaneira, Ministério da Saúde e Agricultura, desova para armazém, desova para caminhão, pesagem, acoplamento/desacoplamento de genset, operações de TRA, escaneamento de carga, fotos, avarias, separação, reagendamento etc.
1.05	
	*Carga solta será cobrada valor por peso ou por volume, que representar o maior valor.
1.06	*Será cobrado por contêiner.
	*Para este item será adicionado o serviço de movimentação interna, conforme item 1.04 e 1.05.
1.07	*Será cobrado por contêiner, por dia ou fração.
1.08	*Identificado o hot stuffing a cobrança será cobrada da data de entrada até a saída (gate/embarque) da unidade.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



	*A temperatura seguirá conforme informação recebida na documentação/redestinação.
1.09	
1.10	*Será cobrado por contêiner.
1.11	*Será cobrado por período de 12(doze) horas ou fração
1.12	
1.13	*Será cobrado por pallet.
1.14	*Será cobrado por volume (M³)
1.15	*Será cobrado por contêiner.
1.16	*Será cobrado por contêiner.
1.17	*Será cobrado por ton ou m³, o que for maior, com mínimo de R\$ 193,24.
1.18	
1.19	*Será cobrado por lacre. Para este serviço será incluso a taxa de posicionamento, conforme item 1.04.
1.20	*Será cobrado por contêiner. *Contêineres tipos "Flat-Rack" ou "Open-Top" haverá acréscimo de 100% nos valores da DTA- P.
1.21	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG *A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 1.15 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.
1.22	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG
1.23	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG *A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 1.15 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.
1.24	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG *A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 1.15 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.
1.25	* Será cobrado por movimento.
1.26	
1.27	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG *A cobrança pelo serviço de inspeção não invasiva 1.15 (scanner) incidirá sobre essa operação se exigido por autoridade competente e/ou requisitado pelo armador.
1.28	* Será cobrado por hora ou fração, mínimo de 12 horas, incluídas mobilização e desmobilização.
1.29	* Será cobrado por contêiner, lote ou pallet.

2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo	
				20'	40'
2.01	Importação House (Cheio e Vazio) Contêiner - 1º período de 07 (sete) dias ou fração.	Por contêiner	0,50% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 1.430,63	R\$ 1.834,96
2.02	Importação House (Cheio e Vazio) Contêiner – 2º período de 01 (um) dia ou fração, e subsequentes.	Por contêiner	0,12% s/ valor CIF da(s) mercadoria(s)	R\$ 306,56	R\$ 393,21
2.03	Importação Pier e Carga Solta - 1º Período de 7 (sete) dias	Até 02 Bls / Lote por contêiner	0,50% s/ CIF	R\$ 1.430,63	R\$ 1.834,96
2.04	Importação Pier e Carga Solta - 2º Período de 5 (cinco) dias ou fração, e subsequentes.	Até 02 Bls / Lote por contêiner	0,12% s/ CIF	R\$ 1.430,63	R\$ 1.834,96

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo	
				20'	40'
2.05	Armazenagem de Cheios e Vazios (Exportação E Cabotagem Embarque) 1º período de 10 dias ou fração.	Por contêiner	Free	-	-
2.06	Armazenagem de Cheios e Vazios (Exportação E Cabotagem Embarque) 2º período de 3 dias ou fração, e subsequentes.	Por contêiner	-	R\$ 439,52	R\$ 879,03
2.07	Armazenagem de Cheios e Vazios (Cabotagem Descarga) 1º período de 05 dias ou fração.	Por contêiner	Free	-	-
2.08	Armazenagem de Cheios e Vazios (Cabotagem Descarga) 2º período de 03 dias ou fração.	Por contêiner	-	R\$ 439,52	R\$ 879,03
2.09	Armazenagem de Exportação Carga Solta - 1º Período de 3 (três) dias ou fração.	Por Tonelada ou M³	R\$ 3,99	Cobrança Mínima R\$ 397,37	
2.10	Armazenagem de Exportação Carga Solta - 2º Período de 1 (um) dia ou fração, e subsequentes	Por Tonelada ou M³	R\$ 3,10	Cobrança Mínima R\$ 191,79	
2.11	Fornecimento De Certificados e Relatórios	Certificado/relatório emitido	R\$ 373,66	-	
2.12	Fornecimento de fotografias	Por contêiner / lote / veículo fotografado até 5 fotos	R\$ 85,80	-	
		Por contêiner / lote / veículo fotografado Adicional acima de 05 fotos	R\$ 62,63		
		Por contêiner / lote / veículo fotografado Adicional acima de 10 fotos	Sob Consulta		
2.13	Colocação de Adesivo - Contêiner de 20' ou 40'	Por contêiner	R\$ 73,38	-	
2.14	Remoção de Adesivo - Contêiner de 20' ou 40'	Por contêiner	R\$ 73,38	-	
2.15	Certificado de pesagem VGM	Por certificado/relatório emitido	R\$ 190,38	-	
2.16	Cancelamento – desistência de embarque	Por contêiner	R\$ 1.22610		

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



2.01	*Para contêineres dos tipos "Flat-Rack" ou "Open-Top" haverá acréscimo de 100% nos valores das armazenagens devidas.
2.02	
2.03	*Contêineres carregados ou descarregados vazios serão cobrados como cheios, conforme valores do item 2.01 / 2.02 / 2.03 / 2.04 / 2.05 / 2.06 / 2.07 / 2.08
2.04	
2.05	*Cargas com mudança de regime (HH/HP) com mais de um BL no contêiner, as cobranças enquanto armazenagem de contêiner, serão cobrados por BL.
2.06	
2.07	* Em caso de mudança de regime de carga em contêiner para carga solta, o período de armazenagem em contêiner que estiver em curso durante a mudança será imediatamente alterado para o de carga solta e, sob essa nova condição, o valor será calculado e cobrado retroativamente ao início do período que ocorreu a mudança. Os períodos anteriores à mudança de regime e, portanto, concluídos, serão calculados e cobrados de acordo com o regime de carga em contêiner.
2.08	*A manutenção dos contêineres refrigerados e de seus equipamentos auxiliares é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Eventuais prejuízos decorrentes de deficiências técnicas nas manutenções dos mesmos são, portanto, de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos contêineres. Cobrança cumulativa à armazenagem de Exportação e Cabotagem 2.05 / 2.06 Serviço acima será cobrado para operação de embarque direto.
2.09	*Será cobrado o valor por peso ou volume que apresentar o maior valor.
2.10	* Aplicável para carga até 7 Toneladas, acima de 7 Toneladas somente sob consulta. *Para Carga Geral / Break Bulk somente sob consulta.
2.11	*Caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras. *Emissão de relatório de monitoramento de temperatura reefer será cobrado por relatório.
2.12	*Caso solicitado pelo cliente, desde que a carga esteja no interior do armazém ou na área de conferência. Caso contrário, será cobrado um posicionamento por contêiner/lote fotografado, conforme item 1.01 / 1.02 / 1.04
2.13	
2.14	* Para este serviço será incluso a taxa de posicionamento, conforme item 1.04
2.15	* Será cobrado por certificado/relatório emitido caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras.
2.16	* O contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante tenha destinação diferente da originalmente prevista não terá direito a carência e incidirá a cobrança da entrada e saída do gate no valor de R\$1.169,61

3. SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo
3.01	Desunitização mecanizada - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.416,91	-
3.02	Desunitização mecanizada - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.551,98	-
3.03	Desunitização mecanizada carga solta – por hbl/lote	Por ton./m³	R\$ 20,12	Por HBL/ lote R\$ 421,84
3.04	Desunitização mecanizada parcial - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 988,68	-
3.05	Desunitização mecanizada parcial - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.086,41	-
3.06	Desunitização manual - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.724,34	
3.07	Desunitização manual - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.834,59	-
3.08	Desunitização manual carga solta – por hbl/lote	Por ton./m³	R\$ 22,94	Por HBL/ lote R\$ 634,19
3.09	Desunitização manual parcial contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.207,05	-

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



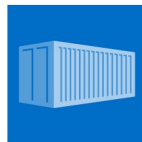
3.10	Desunitização manual parcial contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.284,20	-
3.11	Unitização mecanizada - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 2.303,04	-
3.12	Unitização mecanizada - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 2.558,96	-
3.13	Unitização mecanizada parcial - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.612,14	-
3.14	Unitização mecanizada parcial - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.791,30	-
3.15	Unitização manual - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 2.539,19	-
3.16	Unitização manual - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 2.936,83	-
3.17	Unitização manual parcial - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 1.207,05	-
3.18	Unitização manual parcial - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 1.284,20	-
3.19	Devolução / retirada de contêineres - Contêiner de 20'/40'	Por contêiner	Sob Consulta	-
3.20	Limpeza da plataforma ou carreta de contenção e descarte do resíduo gerado	Por ocorrência	R\$ 5.800,47	-
3.21	Limpeza de Carreta de Terceiros	Por veículo	Sob Consulta	-
3.22	Utilização de infraestrutura para fumigação contêiner 20'	Por contêiner	R\$ 2.351,46	-
3.23	Utilização de infraestrutura para fumigação contêiner 40'	Por contêiner	R\$ 3.180,43	-
3.24	Lonagem de cargas em contêiner flat-rack ou open top - contêiner de 20'	Por contêiner	R\$ 609,19	-
3.25	Lonagem de cargas em contêiner flat-rack ou open top - contêiner de 40'	Por contêiner	R\$ 800,13	-
3.26	Serviço de lonagem de carga solta	Por volume M³	R\$ 444,16	-
3.27	Sobrestadia de veículos rodoviários com carga	Por veículo, por hora	R\$ 55,49	-

3.01 *Para os casos de Nvocc/PP, considerar item carga solta. Será cobrado o valor por peso / volume (aquele que representar o maior
3.02 valor), se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote.

TECON VILA DO CONDE
Rodovia PA 481 s/n, Km 21
Barcarena - PA - Brasil
68.445-000

Tel. +55 (91) 4042-9300
www.santosbrasil.com.br

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde

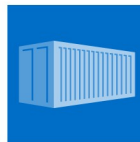


3.03	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.04	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.05	
3.06	*Para os casos de Nvocc/PP, considerar item carga solta. Será cobrado o valor por peso / volume (aquele que representar o maior valor), se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote.
3.07	
3.08	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.09	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.10	
3.11	*Não inclui material de peaço e eventuais expurgos.
3.12	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.13	*Não inclui material de peaço e eventuais expurgos.
3.14	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.15	
3.16	*Não inclui material de peaço e eventuais expurgos.
3.17	*Inclusive para conferências fiscais etc.
3.18	
3.19	A Convicon deverá ser notificada com a devida antecedência mínima de 48h para a programação de retirada ou devolução do vazio.
3.20	*Valor referente a contratação de empresa especializada na limpeza da carreta de contenção impregnada com resíduos de propriedade e responsabilidade do cliente. Transporte e descarte.
3.21	*Serviço sujeito a autorização prévia, através de consulta por meio de contato Relacionamento com Cliente, mediante a disponibilidade administrativa e operacional.
3.22	*Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme item 1.04 e 1.05.
3.23	*Não está incluída a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.
3.24	*Serviço sujeito a autorização prévia, através de consulta por meio de contato Relacionamento com Cliente, mediante a disponibilidade administrativa e operacional.
3.25	
3.26	
3.27	* Valor referente à permanência do veículo nas áreas do Terminal, após a conclusão da operação devida, por qualquer motivo não resultante de ação ou omissão do Terminal.

4. SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrição de Serviços	Unidade de cobrança	Tarifa	mínimo
4.01	Acoplagem/desacoplagem de genset contêiner de 20' / 40'	Por contêiner	R\$ 403,43	-
4.02	Certificado de qualificação e/ou quantificação de mercadoria	Por certificado emitido	Sob Consulta	-
4.03	Cobrança de não cumprimento agendamento contêiner de 20' / 40' / carga solta	Por contêiner / BL	R\$ 508,53	-
4.04	Recebimento posterior ao fechamento do deadline – (L.A.R. – LATE ARRIVAL) cntr 20' / 40'	Por contêiner	R\$ 742,35	-
4.05	Recebimento posterior ao fechamento do deadline – (L.A.R. – LATE ARRIVAL) DOC 20' / 40'	Por contêiner	R\$ 742,35	-
4.06	Recebimento Antecipado Exportação	Contêiner 20'	R\$ 358,53	-
		Contêiner 40'	R\$ 358,53	
4.07	Serviços Especiais	-	Sob Consulta	-
4.08	Utilização De Câmara Frigorífica por dia ou fração Mínimo de 06 Horas	Por contêiner	R\$ 898,23	-
4.09	Manuseios Adicionais – Caso Solicitado Remoções Ou Movimentações Dentro Do Terminal	Por contêiner	R\$ 620,38	-

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



4.01	*Para este serviço será adicionada a taxa de movimentação interna, conforme item 1.04 desta proposta.
4.02	*Repasses dos valores correspondentes aos Assistentes Técnicos e aos profissionais e trabalhadores contratados e terceiros à execução dos serviços.
4.03	*Este serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros Recintos. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega e não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega, que seguirá as regras estabelecidas pelas autoridades portuárias.
4.04	*Serviço sujeito a autorização do Armador/RFB mediante a disponibilidade administrativa e operacional do terminal.
4.05	*Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador.
4.06	*Serviço sujeito a autorização mediante a disponibilidade administrativa e operacional do terminal.
	*Cobrança cumulativa à armazenagem de exportação a ser realizada contra o Exportador
4.07	*Os preços de serviços especiais - com cargas que demandam logística, administração e/ou recursos que excedem aqueles normalmente utilizados em operações básicas e/ou complementares exigem prévia discussão entre as partes interessadas, para que sejam claramente determinados procedimentos adequados à segurança da carga, das instalações portuárias, da comunidade, do meio ambiente e não menos importante, do pessoal envolvido na operação. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerados o grau de risco e a dificuldade na operação.
4.08	*Liberado somente com autorização prévia e disponibilidade da operação.
	*Serviços posicionamento, desova, ova etc. serão cobrados a parte.
4.09	*Adicional de 100% para carga IMO ou OOG

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



NOTAS EXPLICATIVAS		
1.01 / 1.02	Movimentação/carregamento de carga solta	Serviço de movimentação e carregamento da carga solta para o caminhão de terceiro.
1.03	Arrumação de carga solta em caminhão de terceiro	Serviço de arrumação de carga solta em caminhão de terceiro.
1.04/ 1.05	Movimentação Interna / Posicionamento para vistoria	Remover o contêiner da área de armazenagem para área de vistoria por solicitação de órgãos intervenientes ou por solicitação do importador ou seu representante legal.
1.06	Pesagem / repesagem	Apuração do peso da carga, por unidade.
1.07 1.08	Contêineres refrigerados ("reefer") - Monitoramento de temperatura	Será cobrado por contêiner, por dia ou fração. Identificado o hot stuffing a cobrança será cobrada da data de entrada até a saída (gate/embarque) da unidade. A temperatura seguirá conforme informação recebida na documentação/redesignação.
1.09	Conexão de contêiner reefer na tomada	Serviço referente a conexão de container reefer na tomada (Plug in), realizado sempre que houver movimentação da unidade.
1.10	Desconexão de contêiner reefer da tomada	Serviço referente a desconexão de container reefer da tomada (Plug out) realizado sempre que houver movimentação da unidade.
1.11	Utilização de plataforma ou carreta de contenção	Disponibilização de espaço pelo Terminal (área específica ou carreta de contenção) para tratamento emergencial de vazamentos em contêineres de exportação ou importação, veículos e outras ocorrências que possam causar danos ao meio ambiente. Serão cobrados materiais, equipamentos, transporte de resíduos e mão de obra. O descarte do produto será cobrado de acordo com o tipo de produto a ser descartado.
1.12 / 1.13	Paletização/despaletização	Serviço de paletização de carga por solicitação do cliente ou órgãos competentes.
1.14	Peação/Amarração	Serviço de peação/amarração de carga por solicitação do cliente ou órgãos competentes.
1.15	Serviço de inspeção não invasiva de cargas	Verificação do conteúdo do contêiner por equipamento de escâner, sem que seja necessária a abertura das suas portas. Serviço cobrado diretamente do importador/exportador.
1.16	Handling out	Movimentação interna de carregamento de veículos externos para saída gate.
1.17	Handling out de carga solta	Movimentação interna de carregamento de veículos externos para saída gate (Carga Solta – HBL/Lote). Cobrança por ton/m³, o que for maior.
1.18	Colocação de lacre	Inclui a colocação de lacre, após a operação de abertura do contêiner por solicitação dos órgãos anuentes, importador, exportador ou seu representante legal.
1.19	Retirada de lacre	Inclui a retirada de lacre, após a operação de abertura do contêiner por solicitação dos órgãos anuentes, importador, exportador ou seu representante legal.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



NOTAS EXPLICATIVAS		
1.20	Transferência de contêineres em regime especial dta – pátio	Serviços referentes – entre outros – pela verificação de lacre e avarias; pela demarcação e reserva de área específica para depósito a curto prazo (48 horas), de contêineres amparados por DTA-pátio – em detrimento de sua destinação alternativa para normal e regular armazenamento no Tecon - pela segregação da carga; pela disponibilização de estrutura logística, de equipamentos e administrativa para plena garantia de liberação em prazo máximo de 24 horas; pelo controle de entrada e saída de veículos da transportadora designada pelo beneficiário da transferência aduaneira simplificada; pelos serviços de vigilância, seguro, sistemas de informática e demais elementos necessários ao pleno atendimento dos requisitos exigidos pela autoridade aduaneira para esse regime especial.
1.21	Embarque ou descarga, por movimento	Ato ou efeito de embarcar e desembarcar contêineres de Navios.
1.22	Remoção a bordo, por movimento	Ato ou efeito de fazer a movimentação da unidade ou remoção da unidade, de uma "bay" para outra "bay" da embarcação/navio, a fim de atender o planejamento de operacional da embarcação/navio
1.23	Remoção pelo cais, por movimento	Ato ou efeito de fazer a descarga da unidade e logo após o embarque, com a finalidade de atender ao planejamento de operacional da embarcação/navio
1.24	Transbordo, taxa por movimento	Ato ou efeito de descarregar uma unidade que já está destinada a ser embarcada em um outro navio ou de embarcar uma unidade que teve origem de uma descarga de outro navio.
1.25 / 1.26	Retirada / Colocação de Tampa de Escotilha, taxa por movimento	Retirar ou colocar a escotilha da embarcação por solicitação do Armador/Cliente.
1.27	Embarque/Descarga de Balsa, por movimento	Ato ou efeito de embarcar e desembarcar contêineres de Balsas.
1.28	Transporte Interno	Contempla a transferência entre as áreas do costado, passagem scanner e pátio.
1.29	Fornecimento/ troca de embalagens	Serviço prestado, fornecido ao reparo de embalagens, amarração de carga por solicitação do cliente ou órgãos competentes.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



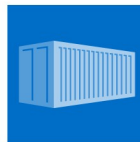
NOTAS EXPLICATIVAS		
2.01/ 2.02 2.03/ 2.04	Armazenagem importação house (cheio e vazio) carga solta	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, podendo ocorrer em áreas descobertas ou cobertas. O cálculo do percentual será baseado no valor CIF da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo. Após o primeiro período que são de 7 a cobrança será diária e cumulativa com os demais períodos anteriores nos mesmos critérios disposto acima (carga CNTR). Para carga solta Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias, podendo ocorrer em áreas descobertas ou cobertas O cálculo do percentual será baseado no valor CIF da mercadoria. Se o valor calculado for inferior ao valor mínimo especificado nesta disposição, será aplicado o valor mínimo. Após o primeiro período que são de 7 a cobrança será cumulativa com os demais períodos de 5 dias com base nos mesmos critérios disposto acima.
2.05 / 2.06 /2.07/ 2.08	Armazenagem de Cheios e Vazios (Exportação E Cabotagem Embarque)	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias em áreas descobertas, contêineres vazios com embarque via Santos Brasil. Serão considerados 10 dias de período de free para embarque de exportação. Após o período free, a cobrança de períodos adicionais será de 3 dias com os demais períodos anteriores nos mesmos critérios disposto acima, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos. contêineres vazios com embarque via Santos Brasil. Para cabotagem: Serão considerados 5 dias de período de free para embarque/ descarga. Após o período free, a cobrança de períodos adicionais será de 3 dias com os demais períodos anteriores nos mesmos critérios disposto acima, será aplicado o valor mínimo, e os períodos subsequentes serão cumulativos. Obs1. A manutenção dos contêineres refrigerados e de seus equipamentos auxiliares é de responsabilidade dos respectivos proprietários. Eventuais prejuízos decorrentes de deficiências técnicas nas manutenções dos mesmos são, portanto, de exclusiva responsabilidade dos proprietários dos contêineres.
2.09/ 2.10	Armazenagem de Exportação Carga Solta	Disponibilização de áreas para acomodação e fiel guarda de mercadorias em áreas cobertas, contêineres vazios com embarque via Santos Brasil. Serão considerados 3 dias de período e segundo e demais períodos de 1 dia. Será cobrado o valor por peso ou volume que apresentar o maior valor. Aplicável para carga até 7 Toneladas, acima de 7 Toneladas somente sob consulta. Para Carga Geral / Break Bulk somente sob consulta.
2.11 2.12	Fornecimento De Certificados e Relatórios, Fornecimento de fotografias.	Emissões de Declarações e/ou documentações por solicitação do cliente. Para emissão de fotografias, Envio de fotografias eletronicamente por solicitação do cliente. Caso solicitado pelo cliente, desde que a carga esteja no interior do armazém ou na área de conferência. Caso contrário, será cobrado um posicionamento por contêiner/ lote fotografado, conforme item 1.01 / 1.02 / 1.04
2.13 / 2.14	Remoção de Adesivo - Contêiner de 20' ou 40' Colocação de Adesivo - Contêiner de 20' ou 403	Aplicação e retirada de adesivo, rótulos ou painéis em contêiner indicando carga perigosa, ou fiscalizada, Para este serviço será incluso a taxa de posicionamento, conforme item 1.04
2.15	Certificado de pesagem VGM	Será cobrado por certificado/relatório emitido caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



NOTAS EXPLICATIVAS		
3.01 / 3.02 3.03	Desunitização mecanizada	Procedimento de abertura com retirada total da carga, onde será utilizado, máquinas ou equipamentos na parte interna de um contêiner. A desunitização mecanizada total ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente. Para os casos de Nvocc/PP, considerar item carga solta. Será cobrado o valor por peso / volume (aquele que representar o maior valor), se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.04 / 3.05	Desunitização mecanizada parcial	Procedimento de abertura com retirada parcial da carga, onde será utilizado, máquinas ou equipamentos na parte interna de um contêiner. A desunitização mecanizada parcial ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.06 / 3.07 3.08	Desunitização manual	Procedimento de abertura com retirada manual total da carga, onde será necessário aplicação de mão de obra manual. A desunitização mecanizado manual total, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente. Para os casos de Nvocc/PP, considerar item carga solta. Será cobrado o valor por peso / volume (aquele que representar o maior valor), se o valor não atingir o mínimo, considerar o mínimo por lote. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.09 / 3.10	Desunitização manual parcial	Procedimento de abertura com retirada manual parcial da carga, onde será necessário aplicação de mão de obra manual. A desunitização mecanizado manual parcial, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.11 / 3.12	Unitização mecanizada	Conhecida pelo termo ova ou estufagem de contêiner, consiste em acondicionar e amarrar, os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma containerizada. A ova ou estufagem mecanizada total, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la será necessário a aplicação de máquina ou equipamentos especiais. Não inclui material de peação e eventuais expurgos. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.13 / 3.14	Unitização mecanizada parcial	Conhecida pelo termo ova ou estufagem de contêiner, consiste em acondicionar e amarrar, os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma containerizada. A ova ou estufagem mecanizada parcial, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la será necessário a aplicação de máquina ou equipamentos especiais. Não inclui material de peação e eventuais expurgos. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.15 / 3.16	Unitização manual	Conhecida pelo termo ova ou estufagem de contêiner, consiste em acondicionar e amarrar, os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma containerizada. A ova ou estufagem manual, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la será necessário a utilização de mão de obra. Não inclui material de peação e eventuais expurgos. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.17 / 3.18	Unitização manual parcial	Conhecida pelo termo ova ou estufagem de contêiner, consiste em acondicionar e amarrar, os produtos e cargas no interior do contêiner para serem transportados de forma containerizada. A ova ou estufagem manual parcial, ocorrerá por solicitação do cliente ou órgão interveniente e, para realizá-la será necessário a utilização de mão de obra. Não inclui material de peação e eventuais expurgos. Inclusive para conferências fiscais etc.
3.19	Devolução / retirada de contêineres - Contêiner de 20'/40'	Após desova dos contêineres de importação os armadores responsáveis pelos contêineres informam a destinação "depot" (margem direita ou esquerda) para devolução do contêiner vazio. havendo necessidade de uso de equipamento especial para movimentar o contêiner, o adicional na cobrança será repassado. A Convicon deverá ser notificada com a devida antecedência mínima de 48h para a programação de retirada ou devolução do vazio.
3.20	Limpeza da plataforma ou carreta de contenção e descarte do resíduo gerado	Limpeza e serviço sujeito a autorização prévia, através de consulta por meio de contato Relacionamento com Cliente, mediante a disponibilidade administrativa e operacional.
3.21	Limpeza de carreta de terceiros	Limpeza e serviço sujeito a autorização prévia, através de consulta por meio de contato Relacionamento com Cliente, mediante a disponibilidade administrativa e operacional.
3.22 / 3.23	Utilização de infraestrutura para fumigação	Serviço adicional ao posicionamento. Sujeito a autorização do terminal conforme disponibilidade de espaço para execução do serviço. Não está incluída a fumigação, a qual é realizada por empresa terceirizada.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



3.24 / 3.25	Lonagem de cargas em contêiner flat-rack ou open top	Serviço de lonagem por solicitação do cliente ou órgãos competentes. Contêineres contendo cargas fora do padrão, sob consulta por meio de contato com Relacionamento com Cliente.
3.26	Serviço de lonagem de carga solta	Serviço de lonagem por solicitação do cliente ou órgãos competentes.
3.27	Sobrestadia de veículos rodoviários	Serviço referente à permanência do veículo nas áreas da arrendatária, após a conclusão da operação devida, por qualquer motivo não resultante de ação ou omissão da arrendatária.

NOTAS EXPLICATIVAS		
4.01	Acoplagem/desacoplagem de Genset.	Acoplagem ou desacoplagem de equipamento Genset por solicitação do cliente ou armador.
4.02	Certificado de qualificação e/ou quantificação de mercadoria	Quando solicitado pelo cliente
4.03	Cobrança de não cumprimento agendamento	Serviço será aplicado para todas as modalidades, inclusive para entrega a outros Recintos. Os preços cobrados para reagendamento incidirão sempre que houver um agendamento para entrega e não cumprido/executado como planejado, sendo necessário um novo agendamento para entrega, que seguirá as regras estabelecidas pelas autoridades portuárias.
4.04 / 4.05	Recebimento posterior ao fechamento do deadline – (l.a.r. – late arrival)	Solicitação do cliente exportador para Recebimento de contêineres após o deadline do navio com autorização do armador responsável pelo navio e do terminal.
4.06	Recebimento antecipado exportação	Solicitação do cliente exportador para recebimento de contêiner de exportação antes da abertura do gate/agendamento
4.07	Serviços Especiais	Os preços de serviços especiais - com cargas que demandam logística, administração e/ou recursos que excedem aqueles normalmente utilizados em operações básicas e/ou complementares exigem prévia discussão entre as partes interessadas, para que sejam claramente determinados procedimentos adequados à segurança da carga, das instalações portuárias, da comunidade, do meio ambiente e não menos importante, do pessoal envolvido na operação. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerados o grau de risco e a dificuldade na operação.
4.08	Utilização de câmara frigorífica	Liberado somente com autorização prévia e disponibilidade da operação. Serviços posicionamento, desova, ova, etc, serão cobrados à parte.
4.09	Manuseios adicionais – caso solicitado	Serviço de manuseio adicional por container, caso solicitado.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Nos preços estabelecidos nesta Tabela não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos incidentes sobre o faturamento, que serão cobrados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições e taxas, tarifas e encargos (tributos) que venham a incidir sobre quaisquer pagamentos devidos, serão acrescidos ao valor a ser pago.

5.2. A armazenagem de mercadorias consideradas insalubres, nocivas ou perigosas, terá acréscimo de 100%, inclusive nos valores mínimos e nos demais serviços. Caso ocorra vazamento de produto perigoso, insalubre ou nocivo, serão repassados os custos referentes às operações de contenção deste vazamento (desova, movimentação, troca de embalagem, estufagem, material de peça e qualquer outro custo associado a mesma e não mencionado).

5.3. Para cargas LCL provenientes da operação de NVOCCs ou Freight Forwarder será aplicada a tabela do respectivo agente de cargas.



5.4. Para contêineres do tipo “Flat-Rack”, “Open-Top” ou padrão ISSO 45'/60' haverá acréscimo de 100% nos valores dos Serviços Complementares do item 2.1.1.

5.5. Os serviços prestados pelo Convicon deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos ao Convicon possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, o Convicon suspenderá os

procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento, passando a somente executá-los, quando os pagamentos tiverem sido efetivados.

5.6 Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo Convicon deverão observar rigorosamente o cumprimento das normas da legislação ambiental e da legislação relativa às cargas perigosas, colaborando para que o Convicon possa cumprir as normas estabelecidas pela ISO 14.000 e legislação pertinente.

5.6.1. Para o efetivo cumprimento das referidas normas, os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo Convicon, disponibilizarão sempre veículos apropriados em condições e equipados para a realização dos transportes que realizar, autorizando a efetivação das vistorias necessárias e se comprometendo a substituí-los, caso rejeitados justificadamente.

5.7. Os valores devidos ao Convicon em razão do abandono de mercadorias serão cobrados dos respectivos donos, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços e na eventual destruição das mercadorias.

5.8. Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço pode resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço.

5.9. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressalvadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressalvadas, isentando o Convicon Containeres de Vila do Conde Participações S.A., por protestos futuros a respeito dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.

5.10. Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente, a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias aos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrerem na operação.

5.11. Casos em que as mercadorias permaneçam armazenadas por mais de 30 dias, nos reservamos o direito de emissão de faturas para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga.

5.12. O Convicon não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados pela não entrega das unidades por motivos de datas como finais de semana, feriado municipais, estaduais e federais, greves, avarias, autorizações de limpeza e outros serviços.

5.13. As operações de desova para veículos (DDC) deverão ser pré-agendadas conforme normas e procedimentos internos vigentes.

5.14. Para pagamentos de armazenagem, cujo data de vencimento do período venha a ser sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagamento em dia útil anterior.

5.15. Os valores aqui apresentados terão validade de 01.01.2026 até 31.12.2026, considerando para cobrança a data de saída da carga.

5.16. Os termos, condições, preços e tarifas aqui estipulados podem sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério do Convicon. Deste modo, qualquer alteração nesta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico da Santos Brasil

5.17. Em caso de reemissão para troca de sacado, será cobrado R\$ 101,09 por NF.

Tabela de Preços Aplicados pelo Convicon no Tecon Vila do Conde



5.18. A contestação de serviços, somente serão aceitas após 24h úteis da emissão da nota fiscal, para clientes com condição à vista. Para clientes com condição de faturamento a contestação do serviço deverá acontecer até 50% do tempo que antecede o vencimento da fatura.

5.19. Contêineres vazios contendo resíduos ou SOC (Shipper's Own Container) se enquadram na cobrança conforme item 2.01/ 2.02/ 2.5 e 2.6. dessa tabela pública.

5.20. As operações de desova estarão condicionadas a disponibilidade de espaço em área devidamente apropriada ao correto armazenamento da mercadoria e mediante autorização da Alfândega e/ou outros órgãos anuentes.

5.21. Contêiner recebido para embarque que, por conveniência do depositante, tenha destinação diferente da originalmente prevista, não terá direito à carência

5.22. Para o serviço em horário extraordinário será necessário autorização operacional/comercial.

5.23. Toda solicitação de serviço deverá ser agendada com antecedência junto ao Terminal de pelo menos 24 horas úteis.

5.24. Para devolução do contêiner vazio, considerar 48 horas úteis após a desova e exigências do Depot responsável pelo recebimento da unidade.

5.25. Boletos em atraso terão juros de 6% ao mês.

5.26. As Notas Fiscais serão enviadas por e-mail.

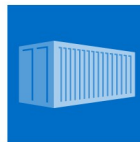
5.27. Conforme o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 800, de 27 de dezembro de 2007, é facultado ao Armador determinar a retenção da mercadoria em recinto alfandegado até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no artigo 7º do Decreto-lei nº 116, de 1967. Nessas hipóteses, quando houver instrução de retenção determinada pelo Armador, mediante registro no módulo de controle de carga aquaviária do Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex Carga), o Convicon não realizará a entrega da respectiva carga ao consignatário. Em observância da referida prerrogativa do Armador, o Convicon não realizará análise ou juízo de valor a respeito de qualquer instrução de retenção registrada no Siscomex Carga, acatando-a como incontroversa e de responsabilidade exclusiva do Armador, sem que caiba ao Convicon qualquer responsabilidade por perdas e danos, diretos ou indiretos.

5.28. Horário de Funcionamento do Terminal:

5.29. Horário de atendimento do Relacionamento com Clientes (relacionamento.tcv@santosbrasil.com.br) é de segunda a sexta, das 07h00 às 16:48h00 (exceto feriados nacionais), havendo tempo hábil para atendimento. O envio do protocolo não implica na realização do atendimento imediato.

5.30 Condição de pagamento:

Os serviços prestados pela Convicon deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos à Convicon possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao



recebimento, a Convicon suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento, passando a somente executá-los quando os pagamentos tiverem sido efetivados.

5.31 Do pagamento à vista:

O responsável pela carga ou seu representante efetuará o pagamento, pelos serviços prestados à vista.

O responsável pela carga ou seu representante, deverá acessar a Área do Cliente e retirar o seu demonstrativo dos serviços prestados com seus respectivos valores. O pagamento poderá ser efetuado através do PIX - QR Code com liberação da carga 24 horas por dia, 7 dias na semana, e na opção de TED/transferência.

Efetuada o pagamento através da opção PIX - QR Code a liberação da carga ocorrerá em até 15 minutos da disponibilização do crédito, caso a opção de TED/transferência a mesma deverá encaminhar o comprovante, no seguinte e-mail, tesourariasts@santosbrasil.com.br informando o número do documento liberatório.

Após comprovar o crédito em conta corrente a nota fiscal será emitida e estará disponível na Área do Cliente, e somente após a emissão da nota fiscal a carga será liberada.

As divergências identificadas nas notas fiscais deverão ser contestadas em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a emissão para as devidas correções.

Decorrido este prazo as notas serão processadas e a não poderá ser efetuado nenhum tipo de alteração.

Caso a opção de pagamento seja através de TED transferência, os pagamentos de armazenagem, cujo data de vencimento do período venha a ser sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagam em dia útil anterior.

Barcarena, 28 de Novembro de 2025.